



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o empreendimento “Expansão Agrícola e Industrial”, de responsabilidade de Diana Bioenergia Avanhandava S/A, realizada no dia 10 de junho de 2021, às 17 horas, em ambiente virtual.

Realizou-se no dia 10 de junho de 2021, em ambiente virtual, a audiência pública sobre o empreendimento “Expansão Agrícola e Industrial”, de responsabilidade de Diana Bioenergia Avanhandava S/A Ltda. (Processo e-ambiente CETESB 061.401/2020-19). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA **Anselmo Guimarães**, em nome do Presidente do CONSEMA Marcos Penido, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, deu boas-vindas aos cidadãos e cidadãs; aos representantes dos organismos da sociedade civil –; do Poder Executivo – na pessoa de ; do Poder Legislativo – na pessoa do Ilustríssimo prefeito do Município de Avanhandava, **Ciro Veneroni**; do Poder Judiciário, do Ministério Público –; dos órgãos públicos –; da Polícia Militar Ambiental –; de conselhos estaduais e municipais de meio ambiente –; das entidades ambientalistas, enfim a todos que acompanham a esta audiência pública sobre o empreendimento “Expansão Agrícola e Industrial”, de responsabilidade de Diana Bioenergia Avanhandava S/A.” O **Secretário-Executivo** esclareceu que, em virtude das recomendações frente ao controle e combate da pandemia do Covid-19 e consonante às diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, a audiência pública ocorreria exclusivamente por meio virtual, sendo o endereço de acesso à transmissão ao vivo: www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema. Informou que foi disponibilizado um ponto de acesso virtual da comunidade local, na Câmara Municipal de Avanhandava, rua do Café, nº 570 – Centro, Avanhandava/São Paulo. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele e que nela, o acompanhavam até dois conselheiros do CONSEMA presentes na audiência e pelo geógrafo **Fábio Deodato**, gerente do setor de Avaliação de Empreendimentos Industriais, Agroindustriais e Minerários – IEEM, do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da Cetesb, a quem solicitou fizesse suas considerações iniciais sobre o projeto. O gerente da Cetesb, **Fábio Deodato** enfatizou que a audiência pública é uma fase muito importante do processo de análise do EA-RIMA, por tratar-se de um momento no qual se coleta informações adicionais para o processo de análise. Frisou que, além do EIA/RIMA, todas as contribuições e as informações complementares serão consideradas para a elaboração do parecer técnico elaborado pela equipe da Cetesb. O **Secretário-Executivo** informou que as audiências públicas do CONSEMA têm previsão na Lei Estadual nº 13.507/2009 e respectivo Decreto Estadual regulamentador nº 55.087/2009. Esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento e sua função é conduzir os trabalhos de forma neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado, sobre processos de licenciamento ambiental, sujeitos a estudo de impacto ambiental; a criação ou alteração de unidades de conservação; zoneamento ecológico-econômico e; quaisquer outras questões de interesse ambiental. Reiterou ainda que, a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que deem suas opiniões, formulem indagações, apresentem contribuições, sugestões e críticas, e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou propostas apresentadas. Esclareceu que a participação nos debates se daria por meio de inscrição no mesmo endereço eletrônico acima citado, encerrando-se em 60 minutos a partir da abertura dos trabalhos e que a sequência das manifestações obedecia à ordem das inscrições. Informou que as manifestações poderiam também ser encaminhadas por escrito, bastando ao interessado registrá-las em formulário eletrônico, e seriam lidas nos intervalos de tempo previstos na audiência, obedecendo-se a ordem das inscrições. Acrescentou que os interessados têm o direito a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

uma manifestação e, os representantes de entidades da sociedade civil ou de órgãos e entidades públicos precisam necessariamente comprovar a legitimidade de sua representatividade, a menos que optem por falar em seu próprio nome. Informou que, nos termos do art. 3º da Resolução Conama nº 494, de 11 de agosto de 2020, foi disponibilizado um ponto de acesso virtual à comunidade diretamente impactada pelo empreendimento, em local e condições descritas no respectivo Edital de Convocação da audiência pública, publicado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, em 08 de maio de 2021. Acrescentou que contribuições por escrito também podem ser encaminhadas para o e-mail consema@sp.gov.br, até o dia 17 de junho de 2021. Informou que a audiência pública estava sendo gravada e seu conteúdo transcrito e formalizado em ata e, esses registros escritos conterão data, hora e local da audiência. Ressaltou que a síntese das manifestações apresentadas ao longo da audiência tal qual as contribuições protocoladas serão apensadas ao processo e consideradas na análise técnica. Esclareceu que a consulta realizada no âmbito do CONSEMA, ocorre em duas etapas, sendo a primeira, essa oitiva com a sociedade e a segunda etapa, a submissão da proposta ao Plenário do CONSEMA. Reiterou que o rito para a condução da audiência é descrito na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2011 e no próprio Edital de Convocação da audiência pública. Passou a descrição dos momentos ou partes em que se desdobra o rito propriamente dito. Após a composição da Mesa Diretora, tem lugar a exposição do projeto pelos responsáveis pelo projeto, em até 45 minutos. Nas partes seguintes fazem o uso da palavra os integrantes do Plenário, iniciando-se por representantes do Ministério Público, seguidos pelos que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada qual a até cinco minutos e; na sequência, os cidadãos que não representam quaisquer órgãos ou entidades públicos, mas que falam em seu próprio nome, com direito a até três minutos cada um, sendo este o único segmento das manifestações do Plenário com limite máximo de tempo para o total das falas, de 60 minutos. Depois se manifestam os representantes de órgãos ou entidades públicos, seguidos pelos representantes de Conselhos Estaduais ou Municipais, até cinco minutos cada um. Logo após, tem lugar as falas dos Parlamentares e; por fim, os representantes do Poder Executivo, cada orador com direito a até cinco minutos para o uso da palavra. No último momento da audiência, facultou-se ao responsável pelo projeto e à equipe de consultoria que ofereçam respostas aos questionamentos e comentem as colocações feitas, ambos por até 15 minutos. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA que estiverem compondo a mesa, a prerrogativa de se manifestarem por até dez minutos, distribuídos entre ambos. Concluídas as etapas a audiência pública é encerrada pela Presidência do CONSEMA e seus representantes. Passou-se à apresentação do empreendimento e do projeto propriamente dito, etapa da qual participaram o engenheiro **Renan Bazzo**; o CEO **Ricardo Junqueira**, ambos da Diana Bioenergia Avanhandava S/A e; **Kléber Toresan**, representante da empresa Projec Projetos e Consultoria. Durante a apresentação os representantes expuseram o histórico da empresa, detalharam a localização do empreendimento, capacidade produtiva, área de influência do empreendimento, diagnóstico ambiental, impactos potenciais nos meios físico, biótico e antrópico, e acerca das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Ao final, o representante da consultoria concluiu, com base na análise conjunta das informações ofertadas, planos de monitoramento e mitigações propostas que o empreendimento possui viabilidade ambiental. Passou-se as manifestações. **Ciro Veneroni**, prefeito do Município de Avanhandava parabenizou o Secretário-Executivo e todas as Diretorias dos órgãos envolvidos na análise desse pedido de aumento da capacidade produtiva da usina Diana. Cumprimentou a diretoria da usina Diana, colaboradores e o pessoal que assistia a audiência pela *internet*. Em nome do município de Avanhandava agradeceu pela importância que a ampliação de uma usina representa para o Município, notadamente para a geração de empregos e crescimento da renda, ainda mais na situação difícil pela qual passa o nosso país. Nesse sentido, discorreu sobre o impacto positivo que a usina tem no Valor Agregado Fiscal –



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

VAF. Explicou, de forma didática, que a VAF “é a mordida” que o município dá na receita do ICMS arrecadada pelo governo do Estado, mensalmente e, em várias outras coisas, empregos diretos, indiretos, ou seja, todo tipo de benefício possível. Em nome do Município, agradeceu a Ricardo e Renata e, parabenizou todos da usina Diana pelos avanços alcançados. O CEO da Diana Bioenergia Avanhadava S/A., **Ricardo Junqueira**, em suas considerações finais, cumprimentou o Secretário-Executivo, Anselmo Guimarães, Fábio Deodato da CETESB, o prefeito Ciro Veneroni e todas as autoridades e senhoras e senhores que assistiam aquela audiência pública. Informou que a empresa Diana, em seus 40 anos de existência, vem se modernizando bastante, ao longo dos últimos anos. Relatou que a usina é auditada, há bastante tempo, pela KPMG, Price e a PWC e já tem operações junto ao BNDS, o que é muito difícil, além de algumas registradas na bolsa de valores da B3. Destacou a realização, nesse ano, da primeira operação para obtenção do selo verde, via Itaú e Santander, demonstrando sua que é uma empresa está se modernizando de forma vibrante. Destacou, com orgulho, que a empresa possui um centro de capacitação para colaboradores, em Avanhadava. Afirmou que a Diana trabalhou bastante nessa viabilização e o licenciamento irá ajudar muito, nesse sentido. Destacou que a usina também melhorou muito a performance de seus indicadores, notadamente, a redução de acidentes, nos últimos dez anos, demonstrando a seriedade e comprometimento da gestão. Informou que foi registrado no sindicato o plano de participação nos resultados dos colaboradores, demonstrando também que a companhia gera riqueza para todo o meio ambiente, os colaboradores, a sociedade, além dos acionistas. Agradeceu a oportunidade e colocou-se à disposição para ofertar as informações necessárias, por meio do e-mail indicado em dianabioenergia.com.br. O Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães**, passou a palavra ao representante da Cetesb. Em relação ao processo de análise, o gerente **Fábio Deodato** informou que no começo do ano, a Cetesb emitiu uma informação técnica solicitando algumas informações complementares ao EIA/RIMA, que foi respondida recentemente pelo empreendedor. A partir disso, a análise das informações complementares prossegue, somada as contribuições obtidas a partir dessa audiência. Eventuais complementações ainda poderão ser solicitadas e, para finalizar a análise, a Cetesb procederá vistoria ao empreendimento. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães** reiterou que todo e qualquer interessado teria ainda, até cinco dias úteis, ou seja, o dia 17 de junho, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, para o e-mail: consema@sp.gov.br. E, em nome do Presidente do CONSEMA, o Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente **Marcos Penido**, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.